

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 903/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010508016202218,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **CÁSSIO BRUNO SÁ DE SOUZA**, matrícula n. 122048, na 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 446/2022, na parte em que estabeleceu lotação ao servidor Cássio Bruno Sá de Souza na Promotoria de Justiça de Arapoema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de setembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça